

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 1507/2020
-----------	--	-----------	-----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), do estado de Rondônia, construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Candeias no limite entre os municípios de Alto Paraíso e Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER), estado de Rondônia, que determine a realização de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Candeias no limite entre os municípios de Alto Paraíso e Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE!

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente indicação tem por finalidade apresentar um apelo da comunidade residente na região da Linha 85 e Marco Azul, localizada entre os municípios de Alto Paraíso e Porto Velho.

Destacamos que se trata de rota de suma importância para o escoamento de produções agrícolas da região, bem como, permite o acesso aos moradores às escolas, unidades de saúde, realização de atividades laborativas, entre outros.

Dessa forma, **INDICAMOS** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, ao **Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos de Rondônia (DER)**, do estado de Rondônia, construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Candeias no limite entre os municípios de Alto Paraíso e Porto Velho.

Insta ainda dizer que a realização desta obra, é de suma importância para oferecer uma melhor trafegabilidade aos rondonienses residentes daquela região, e em especial, para o escoamento de produções agrícolas.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres parlamentares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE!